

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
MAHOGANY MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME: 44.680.449/0001-13
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de janeiro de 2023, às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **MAHOGANY MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **44.680.449/0001-13** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **UJAY CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **11.959.069/0001-63**. (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Diego Soares de Arruda (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** alteração da definição B3, no Capítulo 18º. Definições, e inclusão o artigo 7.4 no Regulamento do Fundo; **(ii)** alteração e consolidação do Regulamento (“Anexo II”); e **(ii)** as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i)** alteração da definição B3, no Capítulo 18ª Definições, e inclusão o artigo 7.4 no Regulamento do Fundo;
 - (ii)** alteração e consolidação do Regulamento (“Anexo II”); e

(iii) autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo II apresentado pela Administradora, observado que o novo Regulamento do Fundo; (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Diego Arruda
53E8EF367DBD4C4...

Diego Soares de Arruda
Presidente

DocuSigned by:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
David Rosset
1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

DocuSigned by:
Diego Arruda
53E8EF367DBD4C4...

UJAY CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora